

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

NÚMERO	DISTRIBUIÇÃO	
008/20	Е	
DATA	SUFIN.F	
06/02/2020	GEFOR.F GAUDI.C	
FOLHA	GAUDI.C	
1/2		

ASSUNTO

Revisão Temporária do Orçamento Empresarial para o ano de 2020

A Diretoria Executiva da Indústrias Nucleares do Brasil S. A. – INB, na 648ª Reunião, realizada em 06/02/2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa e com base na justificativa constante da PRDE.DFA-008/20, de 05/02/2020,

RESOLVE:

 Aprovar a proposta de redistribuição temporária do Orçamento de 2020 das Diretorias da INB conforme quadro abaixo:

ORÇAMENTO EMPRESARIAL 2020 - REVISÃO 1 - 05/02/2020			em R\$ mil	
DIRETORIAS E GRUPOS	PESSOAL	OPERACIONAL	INVESTIMENTOS	TOTAL
PESSOAL	232.405			232.405
SENTENÇAS	22.562	1.311	0	23.873
BENEFÍCIOS		24.554		24.554
CONSELHOS		20		20
PRE		2.480	50	2.530
DFA		37.727	3.000	40.727
DPN		30.684	9.300	39.984
DRM		30.000	14.922	44.922
DTE		2.655	11.101	13.756
EXTERIOR		14.783		14.783
IMPOSTOS		42.007		42.007
TOTAL	254.967	186.221	38.373	479.562

- 2. Aprovar a metodologia de controle e remanejamento orçamentários entre as Diretorias, conforme segue:
 - a. O orçamento de cada Diretoria está limitado ao valor empenhado, estabelecido no item 1 acima;
 - A Gerência de Finanças e Orçamento GEFOR.F promoverá o empenho de todos os valores previstos para execução dos contratos atualmente em vigor neste Exercício Fiscal, e fará o pré empenho de todas as Requisições de Materiais e Serviços - RMS atualmente em status de Orçamento ou com processo licitatório em andamento;
 - c. Os recursos para as RMS de Mapas de Preços serão reservados no controle feito pela GEFOR.F, conforme limites de cada Diretoria fixados na Circular Setorial DFA nº 101/2019;
 - d. A GEFOR.F informará o saldo orçamentário existente para cada Diretoria;
 - e. As Diretorias emitirão as RMS conforme seu planejamento operacional e de projetos, previsto na RCA nº 028/2019;
 - f. Havendo orçamento, a GEFOR.F pré empenhará os recursos orçamentários correspondentes ao valor previsto para o Exercício e liberará as RMS para os passos seguintes:
 - g. Após a conclusão dos processos licitatórios, a Gerencia de Suprimentos GESUP.F solicitará à GEFOR.F a emissão dos empenhos nos valores contratados para este Exercício;
 - h. As Movimentações Financeiras MFI's relativas ao processamento de pagamentos serão empenhadas, liquidadas e pagas normalmente, conforme Limite de Pagamento disponível;



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

NÚMERO	DISTRIBUIÇÃO	
008/20	Е	
DATA	SUFIN.F	
06/02/2020	GEFOR.F	
FOLHA	GAUDI.C	
2/2		

ASSUNTO

Revisão Temporária do Orçamento Empresarial para o ano de 2020

- i. Caso a Diretoria ultrapasse o orçamento aqui previsto, a GEFOR.F não liberará as RMS e informará a Diretoria emissora e a DFA;
- j. Para o desbloqueio da RMS nos termos do item i), a Diretoria terá que obter remanejamento de orçamento com outra Diretoria, comunicando à GEFOR.F através de correio eletrônico para que esta proceda os ajustes no controle orçamentário e efetue o pré empenho e a liberação das RMS;
- caso o remanejamento solicitado pela Diretoria afete a distribuição do Orçamento Fiscal, a GEFOR.F comunicará a Diretoria Executiva o prazo necessário para que o remanejamento seja atendido;
- Será atualizada a Portaria que estabelece os Coordenadores de Ação Orçamentária, os quais farão o acompanhamento e controle da execução orçamentária quantitativa e qualitativa em cada Diretoria, em interface com a GEFOR.F;
- m. O acompanhamento e planejamento da execução orçamentária será também realizado, a cada 02 meses, em reunião da Diretoria Executiva;
- n. No caso da obtenção de suplementações de custeio e investimentos ou na ocorrência de novas restrições orçamentárias ou financeiras, a redistribuição do orçamento será novamente submetida à Diretoria Executiva para deliberação;
- o. Caso a suplementação seja em prazo exíguo para execução (fim de ano), a deliberação acerca da redistribuição poderá ocorrer por correio eletrônico, ad referendum à reunião de Diretoria Executiva.

Carlos Freire Moreira Presidente

Eduardo Rosin Diretor Márcio Adriano Coelho da Silva Diretor

Ricardo Soares Ferreira Diretor Rogério Mendes Carvalho Diretor